

Fonte:15001002-16000000

Valor: R\$2.630.922,24 (Dois milhões seiscentos e trinta mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Marcelo Paraguassú de Carvalho

Data de assinatura: 29 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0156/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por morte a **ANTONIO FERREIRA CHAGAS**, esposo da ex-servidora **ELIZABET DE FIGUEIREDO NUNES CHAGAS**, Professora, nível III, matrícula 7870, inativa, falecida em 25 de março de 2021, nos termos do Art.53-A da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II, art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012 e § 4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, com provento no valor de **R\$ 1.564,83** (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos

Provento mensal.....RS 1.564,83

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA